



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 81

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Reprogramação do saldo de 2016 dos recursos repassados pelo FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 30 de janeiro de 2017;

resolve:

Aprovar a Prestação de Contas da Reprogramação do saldo de 2016, dos Recursos do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social. O saldo em conta corrente no dia 31 de dezembro de 2017 de R\$ 1.636,77 na Proteção Básica; R\$114.207,42 na Proteção Especial de Média Complexidade e R\$ 868,32 na Proteção Especial de Alta Complexidade, que serão devolvidos ao Fundo Estadual de Assistência Social.

Praia Grande, 30 de janeiro de 2018.

Mônica Pimentel dos Santos

Presidente